PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 14/03/2017 Assinatura	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 004/2017

AUTORIA: EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS (IRMÃO IDE)

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, a **"Atualização do Laudo Pericial dos Servidores Públicos Municipais"**, deste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente propositura visa tratar da Atualização do Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, visando aprimorar um levantamento técnico para detecção de áreas com riscos de insalubridade e periculosidade, com bases nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho.

A última perícia foi realizada em março de 2010, com sete anos da sua realização, a Prefeitura Municipal necessita de um novo estudo para atualização desse laudo, tendo em vista que se trata de avaliação pericial que comprove a existência de risco à saúde do trabalhador abrangendo as secretarias que classifique ou determine atividades perigosas aos seus servidores, estabelecendo parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Com um novo estudo e levantamento técnico detalhado será melhor à administração municipal detectar quem faz jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade, em grau máximo, médio e mínimo, conforme locais periciados, reconhecidos e especificados como de riscos.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 13 de março de 2017.

EDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS (IRMÃO IDE)
=VEREADOR DO PSDB=